

COMUNICADO AO MERCADO

A BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), em cumprimento ao Anexo F da Resolução CVM 80/22, comunica ao mercado que, em 23.12.2025, foi formalizada a transação entre partes relacionadas abaixo descrita:

Descrição da Transação	Formalização de Acordo de parceria para divulgação e promoção de seguros da Brasilseg Companhia de Seguros e Aliança do Brasil Seguros S.A. (em conjunto, “Brasilseg”) por meio de canais próprios da Alelo Instituição de Pagamento S.A. (“Alelo ou “Parceira”), com intermediação da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”).
Nome das partes Relacionadas	BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”), Brasilseg Companhia de Seguros e Aliança do Brasil Seguros S.A (em conjunto, “Brasilseg”) e Alelo Instituição de Pagamento S.A. (“Alelo”).
Relação das partes com o Emissor	BB Corretora – Controlada Brasilseg – Investida Aliança do Brasil – Investida Alelo – Entidade coligada do Banco do Brasil
Objeto do Contrato	O Acordo tem em seu objeto a divulgação e promoção de seguros da Brasilseg para os Estabelecimentos Comerciais clientes da Alelo, por meio de seu canal de distribuição, com a intermediação da BB Corretora.
Termos e Condições do Contrato	O Acordo estabelece as obrigações das partes para a divulgação e promoção de seguros da Brasilseg para os clientes da Alelo, e as remunerações a serem pagas pela Brasilseg à BB Corretora e à Alelo para o produto previsto, as quais se darão na forma de um percentual de comissão, incidente sobre o prêmio emitido.
Participação da Contraparte, Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	As contrapartes não participaram da decisão da Companhia acerca da transação, bem como não atuaram como seus representantes na negociação.

Razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros	A parceria está relacionada à estratégia da Companhia, da BB Corretora e da Brasilseg de diversificação dos canais de distribuição, não tendo o intuito de obstar a celebração de novos contratos de natureza semelhante com terceiros.
Descrição das Medidas Tomadas e Procedimentos Adotados para Garantir a Comutatividade da Transação	Todas as condições foram analisadas e validadas pelas diversas áreas técnicas da BB Seguridade, da BB Corretora e da Brasilseg, sendo aprovadas pela Diretoria Colegiada e pelo Comitê de Transações com Partes Relacionadas da BB Seguridade, conforme fluxo previsto na sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

Brasília, 6 de janeiro de 2026

DELANO VALENTIM DE ANDRADE
Diretor-Presidente